



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Portaria Nº012/2021 de 15 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MOT/PF8FG/7Z7/XFL8LXVA

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.  
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



**PORTARIA Nº012/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses à servidora DARCY FRANCISCA DE ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 273.990.365-00, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição no período compreendido entre de 15 de abril de 2021 a 15 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 15 de abril de 2021.

Mirandí Alves Pereira Oliveira  
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Mirandí Alves P. Oliveira  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
CPF: 756.608.225-88  
Decreto Nº 006/2021